



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 – Lages - SC.
Caixa postal, 525 - Fone (0xx49) 3251-1022 - Fax (0xx49) 3251-1051

EDITAL n° 164/07

Abre o processo de seleção de artigos científicos de extensão universitária da Uniplac.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS INÉDITOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA PARA AS REVISTAS ELETRÔNICA E IMPRESSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Cláusula Primeira - Do objeto

1. O presente edital estabelecerá as regras para a publicidade de artigos científicos com objetivo de incentivar a publicação dos diferentes projetos implementados no ano de 2007, de caráter de extensão universitária aprovados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.
2. Terá como objetivos específicos:
 - a. Registrar a produção da ação comunitária da UNIPLAC;
 - b. Divulgar as experiências comunitárias desenvolvidas pela UNIPLAC.
3. Este edital tem como propósito o lançamento da *Revista Comunitatae*, destinada, basicamente, a publicações de artigos científicos elaborados por docentes, técnicos administrativos e alunos da Uniplac, inseridos nas experiências de extensão.

Cláusula Segunda - Do cronograma das atividades

Inscrições dos artigos	Do dia 30/01/08 a 29/02/2008
Análise e apreciação da Comissão	Do dia 01/03/2008 a 27/03/2007
Publicação dos resultados da seleção	Até dia 31/03/2008
Publicação impressa e/ou divulgação	Até maio/2008

Cláusula Terceira – Do local, horário da inscrição e forma de apresentação.

1. Do Local: Exclusivamente no Setor de Protocolo da Uniplac.
2. Do horário: No horário de atendimento do Setor de Protocolo.
3. Forma de apresentação:
 - a. Envelope lacrado direcionado à Comissão Editorial – PROPEPG, contendo:
 - i. Carta de submissão (anexo 1).
 - ii. Declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais assinada por todos os autores (anexo 2).
 - iii. Duas vias impressas e devidamente rubricadas e assinadas.
 - iv. CD (*compact disk*) contendo o arquivo do artigo, referente ao projeto em *word*, contemplando as normas para publicação da cláusula quinta deste documento.
 - v. Exige-se igualmente o envio de dados referentes ao autor, sua atividade atual, projeto a que esteja ligado, endereços e telefones.
4. Não serão recebidas inscrições apresentadas fora de prazo, em local diverso, ainda que mediante protocolo, bem como sem apresentação de disquete ou CD ou sem a observância das regras descritas neste documento.

Cláusula Quarta - Das modalidades

Os projetos poderão concorrer em duas modalidades:

1. Modalidade eletrônica:

- a) A revista de extensão universitária será disponibilizada em espaço virtual da *home page* da Uniplac, e publicará artigos inéditos e de extensão universitária.
- b) Poderão concorrer todos os projetos caracterizados de extensão universitária, desde que aprovado pela Propepg e executados no ano de 2007.
- c) Serão selecionados no máximo 30 artigos para serem publicados semestralmente, na revista eletrônica *Comunitatae*.

2. Modalidade impressa

- a) Para a versão impressa serão aceitos os artigos dos projetos de extensão para assistência social, aprovados pelo Edital nº 062/2007, executados e com os relatórios finais devidamente aprovados.
- b) Serão publicados no máximo 20 artigos, sendo classificados os melhores avaliados pela Comissão Editorial.

Parágrafo único: A gestão de extensão comunitária reserva-se no direito de publicar um artigo na revista impressa, desde que aprovado pela Comissão avaliadora, de caráter institucional, focando a contribuição da Universidade para o desenvolvimento regional.

Cláusula Quinta - Das Normas para publicação

1. O artigo deverá ser apresentado em duas vias impressas, e em CD (*compact disk*) no formato *word*.
2. Deverá ter no máximo 20 laudas em A4, incluindo gráficos, tabelas e referências bibliográficas, digitadas em *times new roman*, 12, com espaços 1,5 e com margens de 2.0 cm.
3. Não serão aceitos artigos com imagens ilustrativas (fotos).
4. Os originais deverão conter RESUMO precedendo o texto, no idioma do artigo, com o máximo de 250 palavras, em um único parágrafo, ressaltando-se objetivo, material e método, resultado, conclusão e fonte financiadora.
5. Indicar as palavras-chave, em número de 3 a 6, identificando o conteúdo do artigo, mencionadas logo após o RESUMO.
6. O teor do texto deverá apresentar: Introdução, exposição da intervenção realizada, reflexões teóricas, conclusão e referências.
7. Referências bibliográficas devem ser apresentadas de acordo com as normas da ABNT.

Cláusula Sexta - Da forma de seleção

1. A seleção dos projetos inscritos será realizada pela Comissão Editorial designada para este fim, composta pelos professores:

Dr^a. Anelise Viapiana Masiero
Dr^a. Marina Patrício de Arruda
MSc. Domingos Pereira Rodrigues
Esp. Lucilene Alves Borges

2. A Comissão realizará todo o trabalho de organização, encaminhamento, apreciação de artigos e trabalhos que poderá contar com a colaboração de *pareceristas* dos cursos de pós-graduação da Universidade.

Parágrafo primeiro: O Trabalho da Comissão Editorial, bem como os pareceristas, não serão remunerados.

Parágrafo segundo: Os pareceristas serão professores dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Uniplac, de acordo com a área de conhecimento do projeto.

3. Avaliação dos originais pela Comissão Editorial será realizada da seguinte forma:

- a. Os artigos encaminhados à Revista serão primeiramente analisados pela Comissão Editorial nos seus aspectos gerais e normativos.
- b. Havendo alguma irregularidade, serão devolvidos aos autores para correção.

- c. Não havendo, serão encaminhados aos *pareceristas* capacitados e especializados nas áreas do artigo do projeto e do conteúdo.
- d. Os originais submetidos à análise receberão um número de protocolo, sem nenhuma identificação dos autores, e enviados a dois *pareceristas* selecionados dentro da especialidade.
- e. Os pareceres dos *pareceristas* serão encaminhados aos respectivos autores para eventuais correções.
- f. Os artigos que não se enquadrarem nessas normas serão devolvidos aos autores, havendo a possibilidade de serem solicitadas adaptações que deverão ser devolvidas em um prazo máximo de 72 horas.
- g. Somente serão aceitos para publicação após parecer favorável dos pareceristas, e parecer final da Comissão Editorial.

Cláusula Sétima – Do *design* da revista

O *design* – editoração e capa – ficará por conta da Editora desta Universidade, devidamente aprovado pela Comissão Editorial da Revista.

Cláusula Oitava - Do Resultado

A relação dos artigos selecionados será divulgada até o dia 31 de março de 2008 no site www.uniplac.net.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

1. A Uniplac reserva-se no direito de não publicar a revista impressa, se não houverem recursos financeiros disponíveis para este fim.

2. As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Comissão Editorial da Revista

Lages, 21 de dezembro de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO

Eu, (NÓS),
submeto (submetemos), à Comissão Editorial da REVISTA *Comunitatae da Uniplac*, o
artigo intitulado _____ título – Artigo _____, para análise e parecer:

Categoria do Projeto:

- () Extensão Comunitária _ Aprovado pelo Parecer
- () Extensão com recursos de Assistência Social (Edital 062/2007)
- () Extensão Cultural _ Aprovado pelo Parecer
- () Prestação de Serviço _ Aprovado pelo Parecer

Identificação do autor (autores): (nome completo, função, formação, endereço, telefone, e.mail...)

ANEXO II

Declaração de Responsabilidade

Declaro(amos) que o artigo intitulado _____(TÍTULO ARTIGO)_____, enviado à REVISTA *Comunitatae da Uniplac*, é um trabalho de extensão original, e o seu conteúdo não está sendo considerado para publicação em outras revistas, seja no formato impresso ou eletrônico, reservando-se os direitos autorais do mesmo para a referida revista. A versão final do trabalho foi lida e aprovada por todos os autores. Certifico(amos) que participei(amos) suficientemente do trabalho para tornar pública minha (nossa) responsabilidade pelo seu conteúdo.

Datar e assinar

____/____/____ _____

Observações: Os co-autores, juntamente com o autor principal, devem assinar a declaração de responsabilidade acima, configurando, também, a mesma concordância dos autores do texto enviado e de sua publicação se aceito pela REVISTA *Comunitatae da Uniplac*.

Transferência de Direitos Autorais

____(NOMES AUTORES)_____, autor(es) do trabalho intitulado _____(TÍTULO ARTIGO)_____, submetido à apreciação da REVISTA *Comunitatae da Uniplac*, concordo(amos) que os direitos autorais a ele referente(s) tornar-se-ão propriedade exclusiva da mesma, sendo vedada qualquer reprodução total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação impressa, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e obtida por escrito junto à Comissão Editorial da Revista.

Datar e assinar

____/____/____ _____